

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0263/2012

SÚMULA: Fica Revogado o Decreto nº. 0107/2007 onde nomeia o Presidente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Revogado o Decreto nº. 0107/2007 onde nomeia o Sr. Valdeci José Militão, portador do RG nº 3.242.462-7 SSP - Pr e o CPF nº 438.484.789 – 00, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 020/2007 de 14 de agosto de 2007.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL